

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Rua Gama Rosa, S/N, Centro, Arara - PB
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23.

LEI Nº 42/2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR CONVÊNIO COM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ARARA**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1 - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do município de ARARA, a firmar convênio junto a Caixa Econômica Federal, através do Programa CAIXA DO TRABALHADOR, para disponibilizar linhas de crédito para seus servidores.

Parágrafo Único - O prazo para pagamento dos empréstimos disponibilizados pelo programa supra citado será o equivalente a cada modalidade do produto:

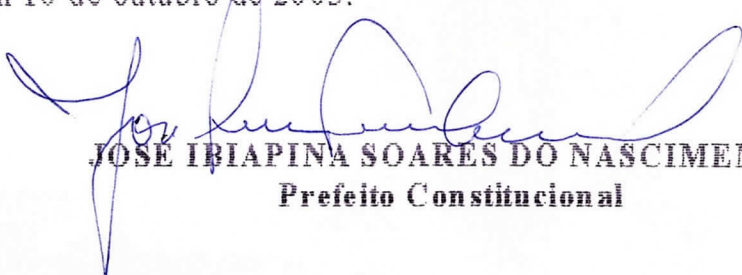
Consignação - Da data da contratação até 31/12/2004;
Material de construção - até 60 meses;
Habitação até 250 meses.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de ARARA, servirá como fiadora neste convênio com a CAIXA, colocando como garantias as cotas do F.P.M. creditadas junto ao Banco do Brasil S/A agência ARARA/PB, caso haja atraso no repasse das parcelas dos empréstimos conveniados:

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
ARARA**, em 10 de outubro de 2003.


JOSE IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional